LEI N.º 2.179/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, POR IMÓVEL PARTICULAR EM NOME DE SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA CENTENÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA CENTENÁRIO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 87.068.912/0001-83, escritura de propriedade do patrimônio público municipal, a fração ideal de 1.952,38 m², dentro do todo maior de 8.091,80 m², do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo sob nº 10.217, que assim descreve:

> *Uma fração de terras urbanas, sem benfeitorias, distando 52,60 metros da esquina formada pela Rua Marechal Floriano e Avenida Tiradentes, localizada na Rua Marechal Floriano, no lado ímpar da numeração, Quadra E-5, nesta cidade de Agudo, no quarteirão formado pelas Rua Marechal Floriano, Avenida Tiradentes, Rua General Flores e Rua Floriano Zurowski, contendo uma área superficial de 1.952,38 m², confrontando-se: pela frente, ao LESTE, na extensão de 21,8387 metros, com a Rua Marechal Floriano; pelos fundos, ao OESTE, na extensão de 21,8387 metros, com área do Município de Agudo; por um lado, ao NORTE, na extensão de 89,40 metros, com área da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; e, pelo outro lado, ao SUL, na extensão de 89,40 metros, com área do Município de Agudo.*

Parágrafo único. O imóvel descrito no presente artigo está avaliado pela Engenharia do Município de Agudo em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º Pela Permuta, ora autorizada, o Município de Agudo receberá a escritura pública da fração ideal de 2.241,44 m², dentro do todo maior de 24.223,40 m², do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo sob nº 2.896, abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de nele instalar e/ou manter atividades públicas:

> *Uma fração de terras urbanas, sem benfeitorias, localizada na Quadra E-5, nesta cidade de Agudo, distando 74,4387 metros da esquina formada pela Rua General Flores e Avenida Tiradentes, no quarteirão formado pelas Rua Marechal Floriano, Avenida Tiradentes, Rua General Flores e Rua Floriano Zurowski, contendo uma área superficial de 2.241,44 m², confrontando- se: ao OESTE, na extensão de 52,37 metros, com área do Município de Agudo; ao LESTE, na extensão de 52,37 metros, com área da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; ao NORTE, na extensão de 42,80 metros, com área do Município de Agudo, desapropriada da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; e, ao SUL, na extensão de 42,80 metros, com área do Município de Agudo.*

Parágrafo único. O imóvel descrito no presente artigo está avaliado pela Engenharia do Município de Agudo em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 3º As despesas com a escritura pública da presente permuta, bem como dos respectivos registros, ficarão por conta e responsabilidade do Município de Agudo.

Parágrafo único. A Sociedade Cultural Esportiva Centenário fica isenta do pagamento do ITBI referente a presente permuta.

Art. 4º Passam a ser parte integrante desta Lei, as Certidões de Registro dos imóveis de propriedade do Município e da Sociedade Cultural Esportiva Centenário, Memoriais Descritivos e as avaliações dos imóveis.

Art. 5º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de agosto de 2020; 162º da Colonização e 61º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

JOSÉ LUIZ GOMES RAMOS
Secretário de Administração e Gestão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LAUDO TÉCNICO DE PERMUTA DE IMOVEIS URBANOS.

GENERALIDADES

O presente Laudo de Avaliação refere-se a parte de dois imóveis urbanos inseridos em área maior com matricula 2.896 e 10.217, localizados na quadra E-5, nesta cidade.

FINALIDADE

A finalidade do presente documento é estabelecer o valor de mercado de parte de dois imóveis urbanos, para fins de PERMUTA.

PROPRIETÁRIOS

Os proprietários dos imóveis urbanos são o Município de Agudo inscrito no CNPJ sob o n° 87.531.976/0001-79, com sede nesta cidade; e a Sociedade Cultural Esportiva Centenário, inscrita no n° CNPJ:87.068.912/0001-83, com sede nesta cidade de Agudo- RS.

ÀREA DO MUNICIPIO DE AGUDO

Uma fração de terras urbanas, sem benfeitorias, localizada na Rua Marechal Floriano, no lado ímpar da numeração, Quadra E-5, nesta cidade de Agudo, no quarteirão formado pelas Rua Marechal Floriano, Avenida Tiradentes, Rua General Flores e Rua Floriano Zurowski, contendo uma área superficial de **1.952,38 m²,** confrontando- se: pela frente, ao LESTE, na extensão de 21,8387 metros, com a Rua Marechal Floriano; pelos fundos, ao OESTE, na extensão de 21,8387 metros, com área do Município de Agudo; por um lado, ao NORTE, na extensão de 89,40 metros, com área da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; e, pelo outro lado, ao SUL, na extensão de 89,40 metros, com área do Município de Agudo.
Àrea do Municipio de Agudo a ser permutada com a Sociedade Cultural Esportiva Centenário, Imóvel matriculado dentro de uma área maior sob nº 10.217 , às fls. 01 do Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório de Agudo.

ÀREA DA SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA CENTENÁRIO

Uma fração de terras urbanas, sem benfeitorias, localizada na Quadra E-5, nesta cidade de Agudo, distando 74,4387 metros da esquina formada pela Rua General Flores e Avenida Tiradentes, no quarteirão formado pelas Rua Marechal Floriano, Avenida Tiradentes, Rua General Flores e Rua Floriano Zurowski, contendo uma área superficial de **2.241,44 m²**, **confrontando- se: ao OESTE,** na extensão de 52,37 metros, com área do Município de Agudo; **ao LESTE,** na extensão de 52,37 metros, com área da Sociedade Cultural Esportiva Centenário;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ao NORTE, na extensão de 42,80 metros, com área do Município de Agudo, desapropriada da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; e, **ao SUL,** na extensão de 42,80 metros, com área do Município de Agudo.
Àrea da Sociedade Cultural Esportiva Centenário a ser permutada com o Município de Agudo, Imóvel matriculado dentro de uma área maior sob nº 2.896 , às fls. 01 do Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório de Agudo.

METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Para consecução do presente trabalho, valemo-nos do Método comparativo de Dados de Mercado, com inferência estatística.

Foram pesquisados preços de transações imobiliárias, praticados no mercado local, e regional, e a partir destes elaborado uma amostra representada por uma equação, valor por metro quadrado, equipamento urbano disponível na testada do terreno e localização do terreno.

AVALIAÇÃO

O valor apurado paras a áreas em estudo foi calculado pelo valor médio do metro quadrado aplicado nas transações imobiliárias..

Sendo essas frações de terreno avaliadas em **R$: 180.000,00** (CENTO E OITENTA MIL REAIS), cada uma.

Agudo, 07 de julho de 2020.

ARNO CARLOS HORBE BRAUNIG
Arquiteto e Urbanista
CAU A129470-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MEMORIAL DESCRITIVO
PERMUTA

GENERALIDADES:

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento topográfico de duas áreas urbanas, que tem por finalidade descrever as condições para permuta de parte dos imóveis, conforme descrição abaixo.

PROPRIETÁRIOS:

Os proprietários dos imóveis são o **MUNICÍPIO DE AGUDO,** inscrito no CNPJ sob o nº 87.531.976/0001-79, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1625, nesta cidade; e a **SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA CENTENÁRIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 87.068.912/0001-83, com sede nesta cidade de Agudo/RS.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS URBANAS A SEREM PERMUTADAS:

AREA DO MUNICÍPIO DE AGUDO

Uma fração de terras urbanas, sem benfeitorias, localizada na Rua Marechal Floriano, no lado ímpar da numeração, Quadra E-5, nesta cidade de Agudo, no quarteirão formado pelas Rua Marechal Floriano, Avenida Tiradentes, Rua General Flores e Rua Floriano Zurowski, contendo uma área superficial de **1.952,38 m²**, **confrontando- se:** pela frente, **ao LESTE,** na extensão de 21,8387 metros, com a Rua Marechal Floriano; pelos fundos, **ao OESTE,** na extensão de 21,8387 metros, com área do Município de Agudo; por um lado, **ao NORTE,** na extensão de 89,40 metros, com área da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; e, pelo outro lado, **ao SUL,** na extensão de 89,40 metros, com área do Município de Agudo.

Àrea do Municipio de Agudo a ser permutada com a Sociedade Cultural Esportiva Centenário, Imóvel matriculado dentro de uma área maior sob nº 10.217 , às fls. 01 do Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório de Agudo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ÀREA DA SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA CENTENÁRIO

Uma fração de terras urbanas, sem benfeitorias, localizada na Quadra E-5, nesta cidade de Agudo, distando 74,4387 metros da esquina formada pela Rua General Flores e Avenida Tiradentes, no quarteirão formado pelas Rua Marechal Floriano, Avenida Tiradentes, Rua General Flores e Rua Floriano Zurowski, contendo uma área superficial de **2.241,44 m²**, **confrontando- se: ao OESTE,** na extensão de 52,37 metros, com área do Município de Agudo; **ao LESTE,** na extensão de 52,37 metros, com área da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; **ao NORTE,** na extensão de 42,80 metros, com área do Município de Agudo, desapropriada da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; e, **ao SUL,** na extensão de 42,80 metros, com área do Município de Agudo. **Àrea da Sociedade Cultural Esportiva Centenário a ser permutada com o Município de Agudo, Imóvel matriculado dentro de uma área maior sob nº 2.896 , às fls. 01 do Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório de Agudo.**

Agudo, 07 de Julho de 2020.

Arno Carlos Horbe Braunig
Arquiteto e Urbanista
CAU A 129470-9

Valério Vili Trebien
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGUDO / RS
SERVIÇO REGISTRAL DE AGUDO
Laerson Silveira e Silva - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE AGUDO

MATRÍCULA **10.217 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL** folha **01**

IMÓVEL: **Uma fração de terras** urbanas, lote número 01, localizado na Avenida Tiradentes, no lado ímpar da numeração, nesta cidade, na Quadra E-5, no quarteirão formado pelas Ruas General Flores, Floriano Zurowski, Marechal Floriano e Avenida Tiradentes, com a área de **8.091,80 m²** *(oito mil, noventa e um metros e oitenta decímetros quadrados)*, com as seguintes dimensões e **confrontações**: ao NORTE, fundos, na extensão de 132,20 m, com a área da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; ao SUL, frente, na extensão de 73,90 m, com a Avenida Tiradentes; ao LESTE, por um lado, na extensão de 74,4387 m, com a Rua Marechal Floriano; e, pelo outro lado, seguindo na direção Sul-Norte, face OESTE, na extensão de 30,00, com a área do Estado do Rio Grande do Sul (Brigada Militar); seguindo na direção Leste-Oeste, face SUL, na extensão de 58,30 m, com a área do Estado do Rio Grande do Sul (Brigada Militar); e, seguindo novamente na direção Sul-Norte, face OESTE, na extensão de 44,4387 m, com a área do Município de Agudo;
PROPRIETÁRIO: **Município de Agudo**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.531.976/0001-79, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1625, nesta cidade;
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, Matrícula 9.106, datada de 21 de junho de 2016, deste Serviço;

Protocolo 34346, em 08/11/2019 ag/lk

Agudo, 03 de dezembro de 2019

Laerson Silveira e Silva
Registrador

Emolumentos: R$ 20,10+R$ 4,90 (Selo gratuito determinação legal) - selos: 0744.01.1900001.04520, 0744.03.1700002.09194

Registros Públicos
Agudo-RS
Laerson Silveira e Silva
Registrador

MATRÍCULA **10.217**

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Agudo, 04, dezembro, 2019 às 08:34:31.
Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.
Emolumentos: R$ 24,60 ("Selo gratuito determinação legal").
Certidão 1 página: R$ 8,90 (0744.02.1700001.03056 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: R$ 9,20 (0744.02.1700001.03055 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90 (0744.01.1900001.04545 = NIHIL)
Digitalização de documento 1 face: R$ 1,60 (0744.01.1900001.04546 = NIHIL)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100123 53 2019 00007337 53

Laerson Silveira e Silva - Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGUDO / RS
SERVIÇO REGISTRAL DE AGUDO
Laerson Silveira e Silva - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

2.896 MATRÍCULA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AGUDO
LIVRO Nº2 – REGISTRO GERAL

FLS	MATRICULA
01	2.896

IMÓVEL: Uma fração de terras urbanas, número doze (12), lado ímpar, com benfeitorias, distando 30,00 metros da esquina formada pelas ruas Floriano Zurowski e rua Marechal Floriano, sita sob a quadra E-5 desta cidade de Agudo, no quarteirão formado pelas ruas: General Flores, Floriano Zurowski, Marechal Floriano e Avenida Tiradentes, contendo a área superficial de 24.223,40 metros quadrados, confrontando-se: ao LESTE, na extensão de 183,5613 metros, com a rua Marechal Floriano; ao OESTE, na extensão de 176,5613metros, com a Prefeitura Municipal de Agudo e o Sr. Thomas H. Schneider e outro, seguindo na direção Oeste-Leste, face norte, na extensão de 6,20 metros, com o lote nº12-A, da Sociedade Cultural Esportiva Centenário, e seguindo na direção Sul-Norte face oeste, na extensão de 7,00 metros, com o lote nº 12-A, da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; e seguindo na direção Oeste-Leste, face norte, na extensão de 126,00 metros com os terrenos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, todos da Sociedade Cultural Esportiva Centenário; ao SUL, na extensão de 132,20 metros, com a Prefeitura Municipal de Agudo.-

PROPRIETÁRIOS: SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA CENTENÁRIO, com sede nesta cidade de Agudo, CGC/MF sob nº 87.068.912/0001-83.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matricula número 2.654, fls. 01, livro 2 RG, datada de 10 de novembro de 2003, deste Ofício.-

Agudo, 07 de maio de 2004.

Emol.R$7,70

O Registrador Subst.
Gilberto Dotto

Registros Públicos
Agudo-RS
Laerson Silveira e Silva
Registrador

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Agudo, 03, dezembro, 2019 às 11:10:27.
Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.
Emolumentos: R$ 28,20 (****).
Certidão 1 página R$ 8,90 (0744.02.1700001.03032 = R$ 1,90)
Busca em livros e arquivos: R$ 9,40 (0744.02.1700001.03031 = R$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90 (0744.01.1900001.04531 = R$ 1,40)

Leandro Lisboa Katzer - 2º Substituto do Registrador

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100123 53 2019 00007324 39


RUA FLORIANO ZUROSWKI
EUCLIDES CARDOSO DOS SANTOS
RUA GENERAL FLORES
MUNICÍPIO DE AGUDO
QUADRA E-5
SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA CENTENÁRIO
ÁREA TOTAL: 21.553,96M²
AQUISIÇÃO PREFEITURA
ÁREA A DESMEMBRAR
MUNICÍPIO
RUA MARECHAL FLORIANO
AVENIDA TIRADENTES
126
114,1913
183,5613
207,25
42,8
89,4
58,3
71,3
73,9
145,2
MUNICÍPIO DE AGUDO
AVENIDA TIRADENTES, 1625, AGUDO RS, FONE (055) 265-1144 EMAIL pmagudo engenharia.terra.com.br
PERMUTA DE TERRENOS
LOCAL: AVENIDA TIRADENTES, AGUDO RS
DES. Nº
01
PREFEITO MUNICIPAL
VALÉRIO VILI TREBIEN
ÁREAS:
VER DESENHO NO MAPA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Arno Carlos Horbe Braunig- Arquiteto e Urbanista- CAU A129470-9